

MATRÍCULA: 5916876/1
CARGO: MOTORISTA
TRAJETO: Belém-PA/Santa Maria do Pará/ PA/ Belém-PA.
PERÍODO: 30/01/2025
QUANTIDADE: ½ (meia) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 123,53
VALOR TOTAL: R\$ 123,53
OBJETIVO: Conduzir o servidor para participar de reunião
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Belém (PA), 29 de janeiro de 2025.
JULIANO GOTARDO PANCIERI
Diretor Administrativo

Protocolo: 1162161
PORTARIA Nº 001/2025 – DIRAD/FAPESPA, de 29 de janeiro de 2025.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,
CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o despacho 092/2025 – GABINETE;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2124324;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:
NOME: FERNANDO ROBERTO BASTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 80845786/2
CARGO: SECRETARIO DE DIRETORIA
TRAJETO: Belém-PA/Santa Maria do Pará/ PA/ Belém-PA.
PERÍODO: 30/01/2025
QUANTIDADE: ½ (meia) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 123,53
VALOR TOTAL: R\$ 123,53
OBJETIVO: Participar de Reunião
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Belém (PA), 29 de janeiro de 2025.
JULIANO GOTARDO PANCIERI
Diretor Administrativo

Protocolo: 1162144

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
PROCESSO PAE Nº 2024/1066499
Considerando os autos do Processo em tela e a documentação apresentada, RATIFICO a dispensa de licitação para a locação de fração de imóvel rural, de propriedade da Agropecuária Mão de Deus LTDA, localizada na fazenda Itapuã no município de Rio Maria/PA, para a continuidade de funcionamento e permanência da infraestrutura de telecomunicações da PRODEPA, a ser firmado com o proprietário do imóvel, ora locador, o senhor JOSÉ LUCIO DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 028.506.867-94, pelo período de 60(sessenta)meses, no valor mensal de R\$ 5.000,00 e global de R\$ 300.000,00, com fulcro no art. 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, uma vez que foram preenchidos todos os pressupostos legais.
Belém, 29 de janeiro de 2025
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1162178

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5, DE 28 DE JANEIRO DE 2025 -
Diária ao(à) colaborador(a) ARTHUR LEONARDO BRAZ DA SILVA, Analista, matrícula 73485 , 27/01/2025 08:00 a 28/01/2025 17:00, à Belém-PA/ Castanhal-PA/Belém-PA, para Diária em caráter emergencial para visita técnica na usina de castanhal em função da inauguração dia 28/01 - Com pernoite, pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$370,61. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 6, DE 28 DE JANEIRO DE 2025 -
Diária ao(à) colaborador(a) MICHELLE IGLESIAS MAIA MELO, Engenheira de Telecomunicações/Gerente de Divisão , matrícula 73147, 27/01/2025 08:00 a 28/01/2025 17:00, à BelémPA/Castanhal-PA/Belém-PA, para Diária em caráter emergencial para visita técnica na usina de castanhal em função da inauguração dia 28/01 - Com pernoite, pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$370,61. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1162055

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 67/2025-GGP/DM, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.
A DIRETORA METROPOLITANA, em Exercício, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2067844, RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a indenização de acumulação das Defensoras Públicas, concedida pela PORTARIA Nº 05/2025, de 02/01/2025, DOE nº 36.100, de 16/01/2025, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Daniela Martins Machado	57188107	5ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	4ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 05/02/2025
Kassandra Campos Pinto Lopes Gomes	55589183	2ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	8ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 05/02/2025

Art. 2º CONCEDER indenização de acumulação aos(às) defensores(as) públicos(as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Marcio Neiva Coelho	5895976	6ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	7ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 16/01/2025
Kassandra Campos Pinto Lopes Gomes	55589183	2ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	4ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 16/01/2025
			7ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	17/01/2025 a 28/02/2025
Carlos Eduardo Barros da Silva	55589065	3ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e da Juventude da Capital	9ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 21/01/2025
Daniela Martins Machado	57188107	5ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	8ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 26/01/2025
Keyla Carvalho de Albuquerque Vasconcelos de Oliveira	55589083	4ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	6ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	17/01/2025 a 28/02/2025

FLÁVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS
Diretora Metropolitana, em Exercício

Protocolo: 1162394

PORTARIA Nº 49/2025-GGP/DI, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2088297, RESOLVE:
REVOGAR a indenização de acumulação do Defensor Público FLORIANO BARBOSA JÚNIOR, conforme segue abaixo: